

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Projeto de Resolução nº 0008 / 2013

**Institucionaliza e define critérios para
realização da Sessão Solene em
Homenagem ao Dia Internacional da
Mulher.**

Art. 1º - Fica definido que o Dia 08/03, Dia Internacional da Mulher, será celebrado em todos os anos em Sessão Solene na Câmara Municipal de Fortaleza.

Parágrafo único. Quando o Dia 08/03 cair em dia de sábado ou domingo, a Sessão Solene será realizada, respectivamente, no dia imediatamente anterior ou posterior.

Art. 2º - A fim de proporcionar tratamento equânime a todas as vereadoras que estejam no exercício de Mandato nesta Câmara Municipal, a Solenidade será co-presidida por todas elas, devendo as mesmas escolher qual delas irá cumprir a formalidade de conduzir a solenidade.

Parágrafo único: Não havendo consenso ou, em caso de votação, existindo empate, a solenidade deverá ser formalmente conduzida pela parlamentar com mais idade.

Art. 3º - Quanto às homenagens, cada vereadora poderá indicar até 4 (quatro) mulheres, devendo constar da Placa o nome do(a) Parlamentar que estiver ocupando a função de Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, bem como os nomes de todas as Vereadoras que estejam no exercício de Mandato Parlamentar.

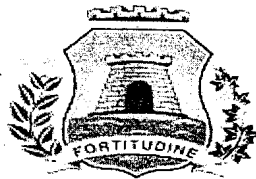
Art. 4º - Todas as despesas da solenidade serão custeadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

13 MAR. 2013

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 403
BAIRRO PATRIOLINO RIBEIRO; CEP: 60.810-460
FORTALEZA/CE; FONE: (85) 3444.8357

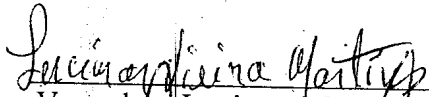
[Handwritten signature]
3841001

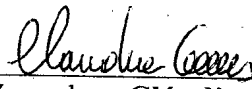


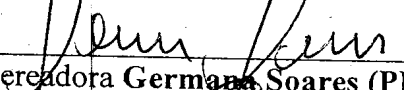
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

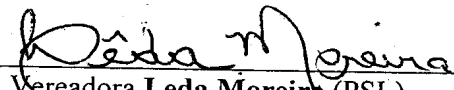


Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA


Vereadora Lucimar Martins - Bá (PTC)

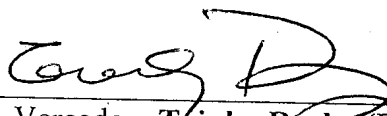

Vereadora Cláudia Gomes (PTC)


Vereadora Germana Soares (PHS)


Vereadora Leda Moreira (PSL)


Vereadora Magaly Marques (PMDB)


Vereadora Tamara Holanda (PSDC)


Vereadora Toinha Rocha (PSOL)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Justificativa

Faz-se necessário a aprovação deste Projeto de Resolução uma vez que a comemoração do Dia Internacional da Mulher é uma data que merece ser celebrada por todas as instituições públicas, em todo o país, independente da provocação formal de quem quer que seja.

Assim, a Câmara Municipal de Fortaleza passa a assumir, como dever institucional, a obrigação de realizar anualmente uma solenidade para comemorar essa importante data que simboliza a permanente conquista de direitos pelas mulheres.

Por fim, vale destacar que uma das medidas fundamentais desta proposta é proporcionar o protagonismo das Vereadoras, uma vez que caberá a elas a preparação e a condução da solenidade, bem como indicar as mulheres que entendem merecedoras de receber homenagem desta Casa legislativa.

Mediante todo o exposto, esperamos acolhimento do presente Projeto de Resolução.